



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM

Estado de Sergipe
Município de Boquim
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 173, de 01 de fevereiro de 2021

DECLARA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS DIAS 15, 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas previstas no artigo 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, o dia alusivo ao Carnaval desde ano, recairá em uma terça-feira;

CONSIDERANDO que, apesar de não haver os festejos momescos por ocasião da pandemia do covid-19, o ponto facultativo tornou-se tradicional principalmente no dia que antecede ao Carnaval e na quarta-feira de cinzas, e;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de suspensão dos dias carnavalescos, visando evitar maior contágio dos servidores nas repartições públicas, haja vista o aumento dos casos positivados de coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado ponto facultativo o expediente dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 (segunda, terça e quarta-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Exclui-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boquim/SE, 01 de fevereiro de 2021


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal